



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 0143, de 31 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei N.º. 016/2022 de 03 de Janeiro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à **aplicação dos recursos do VAAT recebidos pelo Município de São Domingos do Cariri.**


§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o §1º, Inciso III, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar quaisquer das fontes de recursos contidas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 31 de Agosto do ano de 2022.


ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI N° 0143/2022.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ACRESCIDAS NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2022 DEVIDO O RECEBIMENTO DOS RECURSOS DO VAAT.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
|----------------------------|------------------|---|
| | | DESCRIÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub-função | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa | 0014 | Educação ao Alcance de Todos |
| Ação | 1010 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Ensino Fundamental. |
| Elemento de despesa | 4.4.90.52.01 | Equipamentos e material permanente |
| Fonte de Recursos | 542 | Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. |
| VALOR..... | 31.500,00 | Trinta e um mil e quinhentos reais |
| Valor Total | 31.500,00 | Trinta e um mil e quinhentos reais |

| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA | | |
|----------------------------|------------------|--|
| | | DESCRIÇÃO |
| Função | 12 | Educação |
| Sub-função | 361 | Ensino Fundamental |
| Programa | 0014 | Educação ao Alcance de Todos |
| Ação | 2012 | Manutenção das atividades relacionadas ao ensino fundamental |
| Elemento de despesa | 3.1.90.11.01 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |
| Fonte de Recursos | 542 | Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. |
| VALOR..... | 73.500,00 | Setenta e três mil e quinhentos reais. |
| Valor Total | 73.500,00 | Setenta e três mil e quinhentos reais. |